

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2019/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA N. M.
SANTOS GRÁFICA - ME** REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE
GRÁFICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.^a MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, neste ato designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 03.090.637/0001-04**, Inscrição Estadual nº 15.230.708-7, Inscrição Municipal 0194, sediada à Rod. PA 279, s/nº - km 164 – Setor 9 – Industrial – CEP 68.390-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone/Fax: (94) 3433-1509 / 99143-7636 e o e-mail: grafica.amazonia.tuc@gmail.com, neste ato representado pelo Representante legal o Srº Nagib Moraes dos Santos, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Rod. PA 279 – S/nº - Setor 9 – Industrial – Tucuma – PA, portador do CPF nº 596.841.192-91 e do RG nº 2710837 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 014/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0042/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de serviços e produtos de gráfica, de acordo com os anexos I, II, III e IV, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 105.167,80** (Cento e cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega do material se dará na sede Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.122.0002.2060.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/ FMS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$: 20.145,75**

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$:50.168,95**

10.301.0003.2066.0000 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$:20.029,18**

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$: 14.823,92**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas de produtos e serviços ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos produtos e serviços sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Outubro de 2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

N. M. SANTOS GRÁFICA - ME
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0319/2019/SMS

10.122.0002.2060.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/ FMS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$: 20.145,75**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
41	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	GRAFICA AMAZONIA	10	M²	R\$ 418,90	R\$ 4.189,00
52	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	GRAFICA AMAZONIA	10	UN	R\$ 239,18	R\$ 2.391,80
53	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	GRAFICA AMAZONIA	45	M²	R\$ 186,81	R\$ 8.406,45
54	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	GRAFICA AMAZONIA	19	M²	R\$ 271,50	R\$ 5.158,50
VALOR TOTAL						R\$ 20.145,75

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0319/2019/SMS

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$:50.168,95**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
41	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	GRAFICA AMAZONIA	15	M²	R\$ 418,90	R\$ 6.283,50
42	MINI-CHAPÉU EM PAPEL TRIPLEX 350G IMPRESSÃO COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	15	UN	R\$ 3,54	R\$ 53,10
48	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	2000	UN	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
52	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	GRAFICA AMAZONIA	10	UN	R\$ 239,18	R\$ 2.391,80
53	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	GRAFICA AMAZONIA	75	M²	R\$ 186,81	R\$ 14.010,75
54	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	GRAFICA AMAZONIA	62	M²	R\$ 271,50	R\$ 16.833,00
55	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	GRAFICA AMAZONIA	40	UN	R\$ 65,92	R\$ 2.636,80
VALOR TOTAL						R\$ 50.168,95

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0319/2019/SMS

10.301.0003.2066.0000 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$:20.029,18**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
41	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	GRAFICA AMAZONIA	10	M²	R\$ 418,90	R\$ 4.189,00
42	MINI-CHAPÉU EM PAPEL TRIPLEX 350G IMPRESSÃO COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	15	UN	R\$ 3,54	R\$ 53,10
48	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	1000	UN	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
52	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	GRAFICA AMAZONIA	9	UN	R\$ 239,18	R\$ 2.152,62
53	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	GRAFICA AMAZONIA	20	M²	R\$ 186,81	R\$ 3.736,20
54	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	GRAFICA AMAZONIA	15	M²	R\$ 271,50	R\$ 4.072,50
55	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE	GRAFICA	28	UN	R\$ 65,92	R\$ 1.845,76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	AMAZONIA				
VALOR TOTAL						R\$ 20.029,18

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0319/2019/SMS

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$: 14.823,92**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
41	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	GRAFICA AMAZONIA	10	M²	R\$ 418,90	R\$ 4.189,00
42	MINI-CHAPÉU EM PAPEL TRIPLEX 350G IMPRESSÃO COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	15	UN	R\$ 3,54	R\$ 53,10
48	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	GRAFICA AMAZONIA	1000	UN	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
52	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	GRAFICA AMAZONIA	11	UN	R\$ 239,18	R\$ 2.630,98
54	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	GRAFICA AMAZONIA	2	M²	R\$ 271,50	R\$ 543,00
55	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	GRAFICA AMAZONIA	52	UN	R\$ 65,92	R\$ 3.427,84
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.823,92

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

N. M. SANTOS GRÁFICA - ME
CONTRATADA